



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 334/2023

EMENTA: INDICA SEJAM ADOTADAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DIVULGAÇÃO DO APLICATIVO "SAUDE DIGITAL" - CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a prerrogativa fiscalizatória e de assessoramento do vereador no curso do seu mandato;

CONSIDERANDO a não divulgação do aplicativo e "saúde digital" e das suas funcionalidades pela Secretaria Municipal de Saúde.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, sejam adotadas medidas necessárias e eficazes para divulgação do aplicativo "saúde digital" e das suas funcionalidades, mediante impressão de panfletos e cartazes junto às unidades de saúde do município.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

ELIZEU ROCHA
Vereador - PP

